



Decreto Nº 15 - de 18 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.300,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.300,00 ( quatorze mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.123.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>14.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>14.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 18 de Janeiro de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

